

DECRETO Nº 13.392, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 51.591.653,46 (cinquenta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 9.482.312,94 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 42.109.340,52 (quarenta e dois milhões, cento e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**, na forma seguinte:

PORTARIA GM/ MS Nº 2.383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

| DOTAÇÃO | CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|-------------------------|---------------------|
| 2024 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 16000000 | 1.7.1.3.50.2.1.60000.6 | 8.732.312,94 |
| 2024 27 2701 10 302 0181 2226 33903950 16000000 | | 750.000,00 |
| SUBTOTAL | | 9.482.312,94 |

| DOTAÇÃO | CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|-------------------------|---------------|
| 2024 33 3301 10 122 0204 2161 33903943 16000000 | 1.7.1.3.50.2.1.60000.6 | 1.600.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2693 33903950 16000000 | | 7.683.480,51 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2696 33903950 16000000 | | 2.399.516,51 |
| 2024 33 3301 10 122 0204 2685 33904004 16000000 | | 250.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2690 33903999 16000000 | | 2.500.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903036 16000000 | | 5.642.000,00 |

475

002

DECRETO Nº 13.392, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

| | |
|---|----------------------|
| 2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903016 16000000 | 292.343,50 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2691 33903023 16000000 | 400.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2692 33903009 16000000 | 5.642.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2694 33903941 16000000 | 2.000.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2695 33903978 16000000 | 5.600.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2697 33903946 16000000 | 800.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2698 33903036 16000000 | 500.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 16000000 | 2.300.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 16000000 | 2.500.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2702 33903950 16000000 | 1.000.000,00 |
| 2024 33 3301 10 302 0228 2728 33903950 16000000 | 1.000.000,00 |
| SUBTOTAL | 42.109.340,52 |
| TOTAL GERAL | 51.591.653,46 |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1836 Págs.: 14 e 15 Data: 01/02/2024

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813